



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA AMAZÔNIA

JULGAMENTO DE RECURSO

ERRATA DO RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO PRÉVIA DAS INSCRIÇÕES

A Comissão de Recursos, Portaria nº 98/2023/NCH/UNIR (SEI nº 1568069), torna público errata do resultado dos recursos interpostos à Homologação Prévia das Inscrições (SEI nº 1731292) para o Processo Seletivo do Mestrado Acadêmico em História da Amazônia da Universidade Federal de Rondônia, de modo a atender ao que dispõe o item 6, subitem 6.1, do EDITAL Nº 1 PPGHAM/2024 (SEI nº 1683347).

Inscrição	Resultado	Justificativa
12755	Indeferido	Candidato/a pede a reconsideração de sua inscrição a partir do reenvio fora do prazo de documentação (SEI nº 1747380). A comissão de recurso não pode acrescentar, modificar, alterar documentos que foram apresentados no ato da inscrição desse processo seletivo. A inscrição do candidato/a não cumpriu os ditames do edital. Recurso indeferido.
12763	Indeferido	Candidato/a pede a reconsideração de sua inscrição a partir do reenvio fora do prazo de documentação (SEI nº 1744931). A comissão de recurso não pode acrescentar, modificar, alterar documentos que foram apresentados no ato da inscrição desse processo seletivo. A inscrição do candidato/a não cumpriu os ditames do edital. Recurso indeferido.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO SÁVIO LINK, Presidente da Comissão**, em 30/04/2024, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PACHECO, Membro da Comissão**, em 30/04/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SONIA RIBEIRO DE SOUZA, Membro da Comissão**, em 30/04/2024, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0, informando o código verificador **1747350** e o código CRC **06C182D1**.